



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROCESSO  
ADMINISTRATIVO**

DOCUMENTO

25 230 771 799.4



**Nº 010/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024**

**PARTE 2**

Gestão 2024



# Faculdade de Direito Milton Campos

Relação de monografias - Período 09/05/2006 e 30/06/2006 - Membro da banca :ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA - Previsão de defesa: 2006/1

Código Aluno	Orientador	Tel Res.	Tel Com.	Tel Cel.	Área	Departamento			
Tema					Data ent. tema	Prot. entrega Previão			
9407	DIOGO MENDONCA CRUVINEL	MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA	( ) 3378-1784	( ) -	( ) 8811-1784	PÚBLICO			
O FINANCIAMENTO DE CAMPANHA ELEITORAL NO PROJETO DE LEI 2.679/2003						2006/1			
Data ent. projeto:	Prot. nº:	Data ent. monog.:	24/4/2006	Prot. nº: 26074	Situação:	Média:	Nº Ata:	Indicado p/ publicação?: Não	
Data/hora defesa: 11/5/2006 18:00:00	Local defesa: CENTRO DE EXTENSÃO						Nota		
<b>Banca examinadora</b> ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA DEBORAH FIALHO RIBEIRO GLÓRIA MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA									
9751	REUDER RODRIGUES MADUREIRA DE ALMEIDA	FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO	(031)3417-7220( ) -	( ) -	PÚBLICO				
MINISTÉRIO PÚBLICO E A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS: CONSOLIDAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO						2006/1			
Data ent. projeto:	Prot. nº:	Data ent. monog.:	8/5/2006	Prot. nº: 26423	Situação:	Média:	Nº Ata:	Indicado p/ publicação?: Não	
Data/hora defesa: 23/5/2006 18:00:00	Local defesa: CENTRO DE EXTENSÃO						Nota		
<b>Banca examinadora</b> ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO GUSTAVO BRÍGIDO DE ALVARENGA PEDRAS									





FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS  
MARINA LAGE DOMINGUES

PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS: ASPECTOS RELEVANTES DA  
LEGISLAÇÃO FEDERAL E DO ESTADO DE MINAS GERAIS

<b>BANCA DE MONOGRAFIA.</b>
PROF. (A) <u>Arthur Magno</u>
DATA DEFESA: <u>19</u> / <u>11</u> / <u>08</u>
HORÁRIO DA DEFESA: <u>12</u> : <u>30</u> HORAS
PROF. (A) SUPLENTE DEVE AGUARDAR CONVOCAÇÃO

NOVA LIMA  
2008



FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS  
CHRISTIANO AUGUSTO BICALHO CANÊDO FILHO

BANCA DE MONOGRAFIA	
PROF. (A)	ARTHUR MAGNO SILVA GUERRA
DATA DEFESA:	12 / 12 / 07
HORÁRIO DA DEFESA:	12 : 00 HORAS
PROF. (A) SUPLENTE DEVE AGUARDAR CONVOCAÇÃO	

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO  
À LUZ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

*Rackelli*



FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS  
MARINA ASSIS CRAWFORD

VEDAÇÃO AO NEPOTISMO NA INVESTIDURA DE CARGO EM  
COMISSÃO À LUZ DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA  
MORALIDADE E DA IMPESSOALIDADE

BANCA DE MONOGRAFIA	
PROF. (A)	<u>Arthur Magno e Silvana Guerra</u>
DATA DEFESA:	<u>01 / 11 / 08</u>
HORÁRIO DA DEFESA:	<u>11 : 30</u> HORAS
PROF. (A) SUPLENTE DEVE AGUARDAR CONVOCAÇÃO	

CERTIDÃO

Certificamos, para fins de direito, que o PROFESSOR DOUTOR ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA, presidiu a Banca Examinadora do Processo Seletivo para 01 (uma) Bolsa Prosup CAPES do Programa de Mestrado em nas Relações Econômicas e Sociais, da Faculdade de Direito Milton Campos, no dia 27 de outubro de 2017.

Certificamos, ainda, que a banca examinadora foi composta pelo Professor Doutor Jason Soares de Albergaria Neto e pela mestranda Tássia Carolina Padilha dos Santos.

Nova Lima, 27 de outubro de 2017.



Jorge Mascarenhas Lasmar  
Coordenador Geral das Pós-Graduações das  
Faculdades Milton Campos



Faculdade de Direito Milton Campos  
Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado nas Relações Econômicas e  
Sociais

**CONVITE PARA COMPOR BANCA EXAMINADORA  
DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

Nova Lima, 08 de setembro de 2017.

**Prezado Senhor**  
**Professor Doutor Arthur Magno e Silva Guerra,**

De ordem do **Professor Doutor Luciano Santos Lopes**, convidamos V. S<sup>a</sup>. para compor a banca examinadora do mestrando **Renato Dilly Campos**, que defenderá sua Dissertação de Mestrado intitulada "A preservação da empresa como instrumento de mensuração da ofensividade em relação ao bem jurídico ordem econômica", **no dia 25 de setembro do ano em curso, às 14h**, na sede das Faculdades Milton Campos, situada à Alameda Oscar Niemeyer, 61- Bairro Vila da Serra - Nova Lima- MG, no Auditório (sala 106), 1º andar, do Curso de Pós-Graduação.

A banca examinadora será composta por Vossa Senhoria e pelos Professores Doutores: **Luciano Santos Lopes** (Presidente e Orientador) e **Frederico Gomes de Almeida Horta** (Examinador).

Atenciosamente e nossos sinceros agradecimentos pela colaboração.

Cássia Marques

Secretaria do Mestrado em Direito da Faculdade Milton Campos

Alameda Oscar Niemeyer, 61- Vila da Serra – CEP 34.000-000  
Nova Lima – Minas Gerais – Telefax: (31) 3289-1913  
[www.mcampos.br](http://www.mcampos.br)



**FACULDADE DE DIREITO MILTON CAMPOS**  
Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais  
Reconhecido pela CAPES - Ministério da Educação



## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que o **PROFESSOR DOUTOR ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA** compôs a Banca Examinadora do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Direito nas Relações Econômicas e Sociais, do aluno Renato Dilly Campos - cuja Dissertação é intitulada "A preservação da empresa como instrumento de mensuração da ofensividade em relação ao bem jurídico ordem econômica", juntamente com os Professores Doutores: Luciano Santos Lopes (Orientador - FDMC), e Frederico Gomes de Almeida Horta (Examinador - UFMG), 25 de setembro de 2017.

Nova Lima, 25 de setembro de 2017.

**Prof. Dr. Jorge Mascarenhas Lasmar**  
Coordenador do Mestrado em Direito  
Faculdade Milton Campos

## CERTIDÃO



*Rosa Leisa Cordeiro Moura, Masp. 387.407-0, Escrivã de Polícia, Nível Especial, com exercício na Divisão de Recrutamento e Seleção da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.*

**CERTIFICA**, para os fins que se fizerem necessários, que **ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA** atuou como Examinador da Prova Oral do Concurso Público, Provimento 2021/1, carreira Delegado de Polícia Substituto, na área de conhecimento de Direito Constitucional, conforme Portaria nº. 200/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 25/03/2022. O referido é verdade. Dou fé. Dada e passada nesta cidade de Belo Horizonte, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu, *Rosa Leisa Cordeiro Moura*, Escrivã de Polícia, que a digitei e assino.

Rosa Leisa Cordeiro Moura  
Escrivã de Polícia  
Masp. 387.407-0

Visto:

Luiz Carlos Ferreira  
Delegado Geral de Polícia  
Masp: 298422-7

## CERTIDÃO



*Rosa Leisa Cordeiro Moura, Masp. 387.407-0, Escrivã de Polícia, Nível Especial, com exercício na Divisão de Recrutamento e Seleção da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.*

CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que **ARTHUR MAGNO E SILVA GUERRA** atuou na Banca Examinadora das Provas Objetiva e Dissertativa do Concurso Público, Provimento 2021/1, carreira Delegado de Polícia Substituto, na área de conhecimento de Direito Constitucional, conforme ato de designação realizado nas Portarias nº. 244/DRS/ACADEPOL/PCMG/2021 e 052/DRS/ACADEPOL/PCMG/2022, publicadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19/11/2021 e 25/01/2022, respectivamente. O referido é verdade. Dou fé. Dada e passada nesta cidade de Belo Horizonte, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Eu, *Rosa Leisa Cordeiro Moura*, Escrivã de Polícia, que a digitei e assino.

  
Rosa Leisa Cordeiro Moura  
Escrivã de Polícia  
Masp. 387.407-0

Visto:

  
Luiz Carlos Ferreira  
Delegado Geral de Polícia  
Masp. 258.427-7



PUC Minas



*Programa de Pós-graduação em Direito*

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que o(a) **Professor(a) Doutor(a) Arthur Magno e Silva Guerra (Faculdade Milton Campos)**, integrou junto aos Professores(as) Doutores(as) José Alfredo de Oliveira Baracho Junior (Orientador), José Adércio Leite Sampaio (PUC Minas), Álvaro Ricardo de Souza Cruz (PUC Minas) e Bruno Cláudio Penna Amorim (Faculdade CEDIN), a banca examinadora de Tese do(a) aluno(a) **Ramiro Barboza de Oliveira**, doutorando(a) deste Programa de Pós-graduação, área de concentração em Direito Público, realizada dia 28 de abril de 2022 às 14h00min, via sistema remoto de comunicação, intitulada:

**“REGULAÇÃO DA MÍDIA E FORTALECIMENTO DA DEMOCRACIA: elementos do neorrepblicanismo para a defesa de um espaço democrático de formação da opinião pública”**

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

**Prof. Dr. Marciano Seabra de Godoi**  
**Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito**



**ATESTADO DE CAPACIDADE  
TÉCNICA**

EM BRANCO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS




## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 1033, conj. 401, bairro Vila da Serra, CEP 34.000-000, Nova Lima, Estado de Minas Gerais (e/ou Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, pav. 5, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670) inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.352.422/0001-30, prestou serviços de atuação processual (ações judiciais, inclusive), consultoria/assessoria jurídica, na área de Direito Público, acompanhando as demandas do Gabinete e da Procuradoria Jurídica de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Dom Joaquim/MG, 15 de Outubro de 2015.

  
Lorena Ferreira Veiga da Silva  
Procuradora Jurídica Municipal

1º OFÍCIO DE NOTAS & HTE.

1º OFÍCIO DE NOTAS - BELO HORIZONTE (MG) - TABELÃO: JOÃO MAURÍCIO VILLANO PERRAZ  
Rua Goiás, 187 - Centro - Telefone: (31) 3222-9544 - CEP: 30130-000

**Selo de Fiscalização**  
RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CDK 62396

Reconheço por AUTENTICIDADE a (s) firma (s) de:  
[264YPT31] - LORENA FERREIRA VEIGA DA SILVA.

Dou fe. Belo Horizonte, 19/10/2017 11:52:14  
Em Testemunho da Verdade.  
Escritor: JANE OLIVEIRA SANTOS NOLASCO  
Art. 3º Lei 15.424 - Emolumento R\$4,53 - Recomeço R\$0,27  
Tota R\$6,29

CARTÓRIO DE NOTAS & HTE. - DOM JOAQUIM Nº 187 - BR. - RUA GOMES Nº 187 - BR.



**IMPAS**  
**Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social de Santa**  
**Luzia**  
CNPJ nº 04.122.069/0001-49

Santa Luzia, 09 de Junho de 2012.

**ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA**

Declaramos, para os devidos fins de direito e a quem interessar possa, que **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, OAB/MG 3.349**, CNPJ 14.352.422/0001-30, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, conj. 509, 913-916 - Belvedere em Belo Horizonte/MG, presta serviços de consultoria jurídica e atuação contenciosa, especialmente, em matéria de Direito Público, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Civil e Direito Previdenciário, desde novembro de 2011 até a presente data.

**Dados dos Serviços Advocatórios prestados:**

- **Objeto:** Prestação de serviços de Advocacia e Consultoria jurídica, especialmente, em matéria de Direito Público, Direito Administrativo, Direito Tributário, e Direito Civil e Direito Previdenciário.
- **Escopo do contrato:** Preventivo (Consultoria, através de pareceres) e contencioso (atuação judicial, em processos de 1ª, 2ª Instâncias e Tribunais Superiores).
- **Regime de execução:** Advocacia de partido.
- **Local da prestação dos serviços:** Município de Santa Luzia, Belo Horizonte e em Brasília/DF.
- **Prazo do contrato:** 06 (seis) meses, com possíveis prorrogações.
- **Data de início dos serviços:** novembro de 2011.
- **Data de término dos serviços:** não há; contrato em vigor.

Referidos serviços sempre foram prestados, dentro dos padrões exigidos, satisfazendo plenamente à necessidades exigidas, nos perfeitos termos contratuais.

IMPAS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MG)

CNPJ: 04.122.069/0001-49

Faith All Leite de Lima

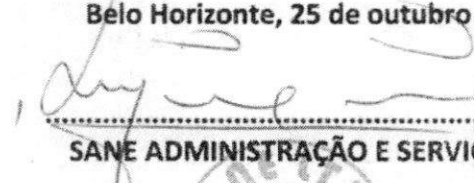


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº. 1033, conj. 401, bairro Vila da Serra, CEP 34.000-000, Nova Lima, Estado de Minas Gerais (e/ou Rua Desembargador Jorge Fontana, 428, pav. 5, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670) inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.352.422/0001-30, presta serviços na área do Direito Público, de assessoria e consultoria, bem como acompanhamento de processos e procedimentos em Licitações e Contratos Administrativos; ademais, referida sociedade vem implementando processos internos referentes aos novos conceitos, estruturas, institutos e mecanismos de transparência e governança, exigíveis pela Lei 13.303/16, através de cursos, relatórios, *Compliance*, acompanhando as demandas da Atestante de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2017.



.....  
SANE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.



0204



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

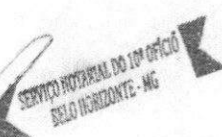
ATESTAMOS, para fins de comprovação em processos licitatórios, nos termos da Lei nº 8.666/93, que a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.352.422/0001-30, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 428, 9º andar, sala 909, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-670, Belo Horizonte, Minas Gerais, prestou serviços jurídicos especializados na área de Direito Financeiro, Público e Tributário, de assessoria e consultoria para a Atestante, relativamente a:

- Recuperação de contribuições tributárias pretéritas, de créditos pagos indevidamente, incluindo a retificação das GFIP/SEFIP, adequação da alíquota RAT, suspensão dos pagamentos da contribuição patronal incidente sobre 1/3 de férias e outras verbas indenizatórias;
- Apuração dos procedimentos adotados pelo cliente nos últimos 60 (sessenta) meses, relativos ao RAT, 1/3 de férias e outras verbas indenizatórias. Executou os serviços de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, não havendo reclamações ou objeções quanto à qualidade dos seus produtos ou serviços.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2018.

  
 Recuperação Serviços Especiais de Engenharia Ltda  
 Evandro Cassio de Souza  
 Diretor



Rua Industrial Jose Costa 660 – Nova Granada – Belo Horizonte / MG – CEP.: 30.431-405  
Telefax: (+5531) 3297-8964 / recuperacao@recuperacao.com.br

**CARTÓRIO OLIVEIRA - SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO**  
 RUA DOS GUARANÁS 637 - CEP 30180-000 - BELO HORIZONTE - MG - TELEFAX (51) 3272-8500  
 TABELÃO BEL. ANTONIO DANIEL DE OLIVEIRA

Reconhecido por semelhança a(s) firma(s) de:  
 (CPF: 52789) EVANDRO CASSIO DE SOUZA  
 Belo Horizonte, 22/08/2019 14:52:07 27133  
 Em Teste, da verdade.

Lucas Daniel de Souza Oliveira  
 Tabelante

RECONHECIMENTO DE FÉRIAS  
 CSU 35748

QUALQUER ESPÉCIME DE RAS BASTA PARA CONSERVAR COMO PROVA DE AUTENTICAÇÃO O ENTENDEDO DE FÉRIAS



# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a **SOCIEDADE DE ADVOGADOS ARTHUR GUERRA E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com sede à Rua Desembargador Jorge Fontana, nº 428, 9º andar, sala 909, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.352.422/0001-30, presta serviços jurídicos especializados na área de Direito Financeiro, Público e Tributário, de assessoria e consultoria para a Atestante, relativamente a:

- Às contribuições tributárias pretéritas, promovendo a recuperação administrativa de créditos pagos indevidamente, incluindo a retificação das GFIP/SEFIP, adequação da alíquota RAT, suspensão dos pagamentos da contribuição patronal incidente sobre 1/3 de férias e outras verbas indenizatórias;
  - Apuração dos procedimentos adotados pelo cliente nos últimos 60 (sessenta) meses, relativos ao RAT, 1/3 de férias e outras verbas indenizatórias.
- Executando os serviços de maneira plenamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2019.

**EVANDRO CÁSSIO DE SOUZA**  
**DIRETOR**

**RECUPERAÇÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ 03.019.390/0001-30**

Rua Industrial Jose Costa 660 – Nova Granada – Belo Horizonte / MG – CEP.: 30.431-405  
Telefax: (+5531) 3297-8964 / recuperacao@recuperacao.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA  
CSN 35749

RECONHECIMENTO DO 1º OFÍCIO  
SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO  
Belo Horizonte - MG

Reconheço por sua(s) firma(s) de:  
(03033749) EVANDRO CÁSSIO DE SOUZA  
Belo Horizonte, 22/04/2019 14:06:29:40

Em Teste,  
Lucas Renato de Souza Oliveira  
Tamiris  
EML - R\$5,30 TFL - R\$1,65 ISS - R\$0,25 Total: R\$7,20

“QUALQUER PESSOA OU EMPRESA SEM CONSIDERAÇÃO COMO MECANISMO DE AUTENTICAÇÃO OU VERIFICAÇÃO DE FIRMAS”

